



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 08 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2024** - contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) para implantação da Avenida Interbairros, Parques, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e emissários, contidos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial do Município de Linhares/ES (PDUOT).

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s<sup>as</sup>.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira do Município de Linhares  
Portaria Nº 056/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

- 1) Está definido o quantitativo mínimo para a análise de água e efluentes?
  - 2) O edital pede a "Definição da área de bota-fora e da área de empréstimo, com respectiva licença ambiental válida", já existe uma previsão do local de implantação deste bota-fora ou este local deverá ser analisado e procurado pela contratada? Os processos referentes à emissão de licença ambiental serão responsabilidade da contratada?
  - 3) Os processos referentes à emissão de PGRS e PRDA são de responsabilidade da contratada?
- Agradeço.